

Processo nº 1.095.600**Natureza:** Representação**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal**Representados:** Juliano Dantas Menezes, ex-servidor público do Município de Antônio Dias, Benedito de Assis Lima, Prefeito Municipal de Antônio Dias, Leonardo André Sena Souza, Matheus Silva Lima e Jaqueline Aparecida de Souza Pereira, membros da comissão processante de Tomada de Contas Especial**À Secretaria da Segunda Câmara,**

Juntem-se aos autos o Expediente nº 17/2021, oriundo dessa Secretaria, bem como a documentação protocolizada sob o nº 6881811/2021, encaminhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, em 20/1/2021, na qual o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello requer a juntada de documentos, a fim de complementar a instrução processual (cód. de arquivos nºs 2328656, 2326850 e 2326891 do SGAP).

Os documentos mencionados correspondem: a) ao Expediente nº 39/2020/MBCM/MPC, subscrito pela Sra. Renata Veloso de Souza, Chefe de Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, com solicitação feita ao Sr. Vanderlei Alves Nicolau para a remessa dos documentos pertinentes à N.I. 042.2020.100, “aos Exm^{os} Conselheiros Relatores, Adonias Monteiro e Gilberto Diniz, objetivando complementar a documentação que instrui as Representações nºs **1095596 e 1095600**”; b) à cópia do *e-mail* enviado pela Sra. Arla Duque, lotada na Assessoria do Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde, para o setor de protocolo deste Tribunal, no qual informou que encaminhou “em anexo Ofício SES/GAB-AG-PROC nº. 804/2020, contendo posicionamento COMPLEMENTAR, em atenção Ofício nº 142/2020/MBCM/MPC- N.I 042.2020.10”; c) ao Ofício SES/GAB-AG-PROC nº. 804/2020, no qual o Sr. João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, informa que enviou a este Tribunal cópia do comprovante de publicação da Resolução nº 7.222, de 2020, responsável por instaurar tomada de contas especial, a fim de apurar “eventual prática ilícita, em atendimento ao Ofício 142/2020/MBCM/MPC, de 26.08.2020”; d) às cópias de *e-mails* enviados pela Sra. Renata Veloso de Souza, Chefe de Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, ao Sr. Vinicius Xingó Tenorio de Oliveira, Superintendente Administrativo; e) à cópia de documentos encaminhados pela Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Timóteo para a Comissão de Tomada de Contas Especial, em resposta ao Memorando nº

01/2020; f) à cópia do Ofício nº 010/2020 da Corregedoria Geral do Município de Timóteo para o Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa Mello; g) à cópia da Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeitura Municipal de Timóteo; h) às cópias de diversos termos de juntada de aviso de recebimento (A.R.); i) à cópia do Expediente nº 111/2020/EXPEDIÇÃO, no qual a Coordenadoria de Protocolo e Triagem informou ao Ministério Público de Contas que, apesar de o aviso de recebimento, referente ao ofício nº 142/2020/MBCM, destinado ao Sr. Carlos Eduardo Amaral, não ter retornado a este Tribunal, em consulta ao sistema de rastreamento dos Correios, constava que o referido ofício havia sido entregue em 4/9/2020; e j) à cópia das mensagens eletrônicas enviadas pela Sra. Renata Veloso de Souza, Chefe de Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, para os Srs. Vanderlei Alves Nicolau e Marina Barbosa Prados, servidores deste Tribunal lotados na Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas, sobre a ausência de retorno dos avisos de recebimento referentes aos Ofícios nºs 26/2020 e 75/2020.

Em seguida, adotem-se as providências cabíveis para o cumprimento integral das determinações contidas no despacho de peça nº 6, correspondente ao código de arquivo nº 2304601 do SGAP.

Tribunal de Contas, em 8/2/2021.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator